

ÁUDIO PB119N2



REPRODUZ MP3
Permite ouvir músicas de arquivos gravados em formato MP3

Entrada USB
Permite escutar músicas do *pen drive* no formato MP3

Entrada auxiliar de áudio estéreo

Apelo Comercial	Benefício
CD <i>PLAYER</i>	Reproduz CD, CDR, CD-RW, MP3, WMA
Modo Standby	Economia de energia
Rádio FM estéreo	Sintoniza estações de rádio FM estéreo
Função <i>REPEAT</i>	Repete uma ou todas músicas do disco
Função <i>PROGRAM</i>	Permite programar séries de musicas a serem ouvidas
Alça frontal para transporte	Praticidade para levar o aparelho a onde quiser
Antena Telescópica	Melhor sintonia das estações de rádio

Características

- Reproduz CD | CD-R/RW | MP3 | WMA
- Entrada USB
- Entrada Auxiliar de áudio estéreo
- Display digital
- Rádio FM estéreo com sintonia digital e memória programável (armazena até 30 estações de rádio)
- Funções PROGRAM | REPEAT | RANDOM
- Modo STANDBY
- Antena telescópica
- Alça frontal para transporte

Acessórios:

Manual do Usuário, Certificado de Garantia

Legenda Técnica
Numero de desenho
1573-00-01

Características Técnicas			Informações Logísticas			Informações Fiscais	
Tensão (V)	Potência (Wrms)	Consumo (kWh)	Código Comercial	Código de Barras		IPI (%)	0
				Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	Origem NF	Classificação
Bivolt	< 5W	0,406	056603145	7891356065873	17891356065870	Joinville	8527.13.00
Garantia - 6 meses							
Embalagem	Peso*	Dimensões* (mm)			Volume* (m ³)	Qtde	Descrição do Produto NF ÁUDIO PB119N2 Bivolt
	(Kg)	Alt.	Larg.	Prof.			
Aparelho	0,91	125	255	228	0,007	01	
Aparelho aberto	0,91	206	255	228	0,012	01	
Cx. unitária	1,15	148	290	253	0,011	01	
Cx. máster	7,57	464	521	310	0,075	06	

Empilhamento Máximo: 07

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

SELOS DE CONFORMIDADE

Revisão	Data	Motivo da alteração
00	03/03/2016	Liberção de arquivo
01	03/06/2016	Atualização dos pesos e medidas.

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.